



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 167/2006 – INDIAPORÃ, 14 DE FEVEREIRO DE 2.006.

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para obras civis e ou de infra-estrutura urbana no Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 14 de Fevereiro de 2.006.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no **"JORNAL DO INTERIOR"**, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 167/2006 – INDIAPORÃ, 14 DE FEVEREIRO DE 2.006.

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO CDHU**).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA,
Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para obras civis e ou de infra-estrutura urbana no Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 14 de Fevereiro de 2.006.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no **"JORNAL DO INTERIOR"**, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

CONTRATANTE: P.M. DE INDIAPORÃ

CONTRATO – PROCESSO Nº 005/2006 – CONTRATADO: JOSÉ CARLOS CHIQUINELI & CIA. LTDA. – VALOR: R\$ 135.305,00 - ASSINATURA: 13/02/2006 – OBJETO: Aquisição de combustíveis (álcool e gasolina), para veículos de diversos setores da Municipalidade. - VIGÊNCIA: Em até a quantidade no exercício de 2.006 – MODALIDADE: Tomada de Preços – PROPONENTES: 02.

CONTRATO – PROCESSO Nº 005/2006 – CONTRATADO: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – VALOR: R\$ 270.600,00 - ASSINATURA: 13/02/2006 – OBJETO: Aquisição de combustíveis (diesel), para veículos de diversos setores da Municipalidade. - VIGÊNCIA: Em até a quantidade no exercício de 2.006 – MODALIDADE: Tomada de Preços – PROPONENTES: 02.

CONTRATO – PROCESSO Nº 006/2006 – CONTRATADO: ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – VALOR: R\$ 24.687,08 - ASSINATURA: 13/02/2006 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. - VIGÊNCIA: Em até a quantidade no exercício de 2.006. – MODALIDADE: Tomada de Preços – PROPONENTES: 02.

CONTRATO – PROCESSO Nº 006/2006 – SUPERMERCADOS CAROLINE LTDA. – VALOR: R\$ 18.119,30 - ASSINATURA: 13/02/2006 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. - VIGÊNCIA: Em até a quantidade no exercício de 2.006. – MODALIDADE: Tomada de Preços – PROPONENTES: 02.

atendimento do H João Veloso e Unidade de Saúde de Ourateve duração de 16 h

O evento foi pro através do Senac – Nacional de Aprend Comercial, com sede de de Votuporanga como mediadora Ce ria da Trindade.

Os principais tem dados durante o cu Marketing de Rel

Prefe mar

A Prefeitura Muni Ouroeste, que ten frente o prefeito Ne nhel vem mantend nutenção e conse das vias públicas.

Devido à ação do e as constantes chu verão é comum às v blicas apresentarem duras ou buracos, q tas vezes trazem tr nos aos pedestres e ristas.

Diante da situaçã feita, através do D mento de Serviços U vem realizando a op "Tapa-buracos", que na recuperação e ma ção das vias públicas

Em alguns trecho dade, onde são m. quentes os fluxos de los, será necessário u peamento, o que ve